



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 2088/2019
20/09/2019 - 13:56
MOC 176/2019

MOÇÃO

Requeiro nos termos regimentais, após deliberação desta Douta Casa, que seja consignado em ata uma **MOÇÃO DE REPÚDIO contra a aprovação do projeto que altera as regras sobre o FUNDO PARTIDÁRIO e FUNDO ELEITORAL.**

Tristemente a Câmara dos Deputados aprovou em maioria o projeto de lei que altera as regras sobre o Fundo Partidário e Eleitoral, abrindo brechas para aumentar os valores já milionários utilizados para financiamento de campanhas eleitorais e outros gastos correlatos.

É indiscutível que a proposta vai na contramão da moralidade em frente a grande crise que o país ainda atravessa tentando se recuperar dos desvios bilionários de corrupção sofridos nos últimos anos, também possuindo forte apelo da população e de inúmeros partidos políticos manifestando-se em contrariedade à matéria, certo que existem outras inúmeras prioridades para a destinação de recursos públicos, como exemplo: hospitais, saúde, educação, segurança, meio ambiente, entre outros.

Recentemente objetivando a redução do déficit orçamentário Federal, a Câmara dos Deputados aprovou a reforma da previdência alterando várias regras e direitos dos trabalhadores brasileiros como forma de garantir um futuro profícuo a nação, mas em revés aprova a recente medida tão criticada pela sociedade, chegando a ser afrontoso em pleno século XXI a utilização de verba pública para o uso de financiamento de atividade partidárias, pagamentos com despesas e demais gastos.

Em 2018 os valores repassados ultrapassaram a quantia de 2 bilhões de reais, financiando partidos e candidatos com os quais muitas vezes o eleitor não concorda, prática abusiva e imoral, onde quem paga essas contas são os cidadãos.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 2088/2019
20/09/2019 - 13:56
MOC 176/2019

Este vereador já participou de várias eleições municipais e foi eleito 6 vezes, nunca utilizando valores financeiros destinados ao partido para financiamento de campanha eleitoral, na certeza que nada supera o trabalho junto da população e a efetiva prestação em conjunto com a comunidade.

No mais, sabe-se que tramitam na Câmara dos Deputados várias propostas para a extinção desses percentuais de repasse relativo aos valores das emendas de bancada.

Por tais fatos brevemente expostos, me demonstro totalmente contrário a aprovação da matéria citada diante das medidas anunciadas, razão pelo qual conto com o voto favorável dos Nobres membros desta Douta Casa.

Desta forma, ouvido o Plenário e atendidas todas as formalidades legais, requeiro ainda que sejam enviados ofícios do deliberado ao **Presidente da Câmara dos Deputados – Excelentíssimo Senhor Rodrigo Maia, Presidente do Senado Federal – Excelentíssimo Senhor Davi Alcolumbre e ao Excelentíssimo Presidente da República – Senhor Jair Messias Bolsonaro**, transmitindo-lhes, na oportunidade a presente Moção de Repúdio.

Plenário Joab José Pucinelli, 20 de setembro de 2019.

Luiz Alberto "Cabolinha" Pereira
Vereador